

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI MUNICIPAL 900/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SALA DE LEITURA - DA BIBLIOTECA DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DILMA FERNANDES FONSECA, DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos – MG, por seus representantes legais aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – A biblioteca, sala de leitura da Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca, fica, doravante, denominada Biblioteca Álvaro Batista Duarte.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 26 de abril de 2023.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:971DE67F